



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2012/GR, de 7 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade a servidora **GISELLE ALFENA SCHMIDT**, SIAPE nº 1907756, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000664.2018-37.

<b>Portaria de Lotação</b>	483/2018/CBV/IFRR, de 13 de novembro de 2018
<b>Laudo Individual</b>	26437-000009/2018
<b>Risco</b>	Biológico
<b>Percentual</b>	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 1.º/12/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR